



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



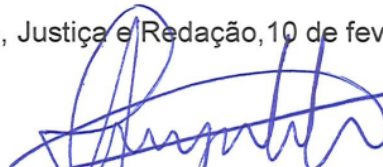
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## EMENDA DE REDAÇÃO Nº.03 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.01/2025

Dê-se nova redação ao Art. 1º, na proposição de Lei nº.01/2025, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir as áreas “Non Aedificandi” para o limite de 05 (cinco) metros, na circunscrição do município e que margeiam as rodovias estaduais ou municipais.”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 10 de fevereiro de 2025.



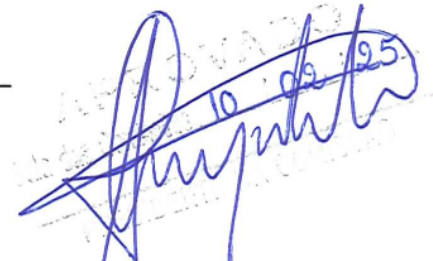
---

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente



---

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator



**Justificação:** A presente emenda se faz necessária para corrigir o apontado no parecer jurídico da Casa.

APROVADO

Sala das Sessões 24 / 02 / 25



PRÉSIDENTE